

**PORTARIA Nº.038, DE 17 DE MAIO DE 2021.****DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS O PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2021 firmado com Município de MUNDO NOVO;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1116/2021 de 09 de abril de 2021 autoriza o Prefeito a firmar convênios;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 760/2008 em seu Art. 121 autoriza a cessão de servidores públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a servidora de que trata esta Portaria manifestou sua anuência à solicitação formulada pelo Município de Piritiba/BA.

CONSIDERANDO que houve manifestação expressa do Município de Mundo Novo-BA em realizar a referida cessão, ante as disposições do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2021, firmado por ambos;

RESOLVE

Art. 1º. Colocar à disposição do Município de PIRITIBA a servidora pública efetiva, TATIANE COSTA NUNES, CPF. Nº 175.624.708-04, Professora da Escola Municipal Carlos Barreto de Araújo.



Art. 2º. A servidora prestará seus serviços ao Município cessionário pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 17 DE MAIO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito